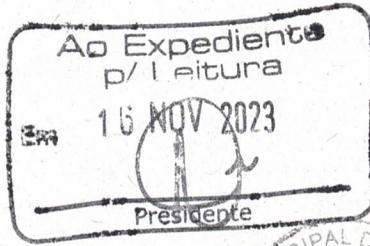




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



MENSAGEM N.º 47, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame de V. Ex.^a e ilustres Vereadores o anexo Projeto de Lei que “*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL, REVOGA A LEI Nº 1.346, DE 18 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito-lhe que ela seja apreciada em caráter de urgência, na forma do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba.

Esperando contar, mais uma vez, com a inestimável colaboração dessa Egrégia Casa Legislativa, renovo a V. Ex.^a e seus dignos Pares minha estima.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **RENATO JOSÉ PEREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de
Mangaratiba – RJ.

Recebido em
13/11/2023
mcd



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI N° XX, DE XX DE XXXXXX DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL, REVOGA A LEI N° 1.346, DE 18
JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 92, III, da Lei Orgânica do município faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica denominado Centro de Educação Infantil Municipal Professora Sára Camara da Rocha, o Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM, no imóvel localizado no endereço Estrada São João Marcos, 149 - Acampamento - Mangaratiba/RJ, CEP 23860-000 - 1º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.346, de 18 de junho de 2021.

Mangaratiba, xx de xxxxxxxx de 2023.


ALAN CAMPOS DA COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende alterar a localização do CEIM- Centro de Educação Infantil Municipal Professora Sára Camara da Rocha.

A alteração se dá em razão melhoria da estrutura para atendimento dos alunos na faixa etária de Educação Infantil, modalidade creche. Sendo assim, se fez necessária a contratação de aluguel do imóvel, localizado no endereço Estrada São João Marcos, 149 – Acampamento - Mangaratiba/RJ, CEP 23860-000 – 1º Distrito de Mangaratiba.

Por todo exposto, contamos com o apoio para a aprovação do presente projeto de lei.